



Carta nº 24093375/DPC
Campinas, 19 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Barra Bonita
Exmo. Sr. José Jairo Meschiato
Presidente da Câmara

Resposta ao Ofício nº 229/2025
Ref.: Moção de Apelo nº 334

A **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ ("CPFL Paulista")**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632, Jd. Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/0001-88, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e esclarecer o que segue.

Em atenção à **Moção de Apelo nº 334**, de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli, apresentada a esta Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, cumpre esclarecer:

1. Comunicação prévia às empresas de telecomunicações

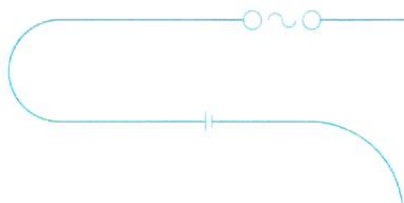
Nas situações em que há necessidade de substituição ou manutenção de postes, a CPFL notifica previamente as empresas prestadoras de serviços de telefonia e internet, possibilitando que compareçam ao local e realizem a regularização dos cabos e equipamentos de sua responsabilidade. Ressaltamos que a distribuidora de energia elétrica não possui atribuição técnica nem legal para manipular ou reparar redes de telecomunicações, motivo pelo qual a participação das operadoras é fundamental e já ocorre de forma programada.

2. Gestão de resíduos e recomposição do local

A CPFL realiza a limpeza, a retirada de resíduos e a recomposição das calçadas e áreas impactadas em decorrência das obras de manutenção ou substituição de postes. Nosso compromisso é concluir os serviços de forma a restabelecer as condições originais do espaço público, minimizando transtornos à população. Caso seja identificado algum ponto específico em que tal recomposição não tenha sido plenamente atendida, colocamo-nos à disposição para verificar e adotar as providências necessárias.

3. Compromisso institucional

Reforçamos o compromisso da CPFL com a segurança, a qualidade e a continuidade do fornecimento de energia elétrica, atuando de forma integrada com os demais agentes do setor e em consonância com as normas regulatórias vigentes. Mantemos abertos nossos canais de atendimento para receber eventuais comunicações sobre situações pontuais, de modo a solucioná-las com a devida celeridade.



Rua Jorge de Figueiredo Corrêa • 1632
Jardim Professora Tarcília • Campinas • SP • 13087-397
www.cpfl.com.br



Isso posto, a CPFL Paulista expressa seus votos de apreço, estima e consideração a este respeitável órgão, sem prejuízo de quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura ainda se façam necessários, colocando à disposição o Consultor de Relacionamento Especialista, Sr. Marcus Vinicius de Andrade Graciano, por meio do telefone (14) 99148-5978 e do e-mail: mgraciano@cpfl.com.br.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Talita Cristina Pinotti Scatolon".

Talita Cristina Pinotti Scatolon
Gerente de Serviços de Relacionamento Cliente

Camar. 89.000.000 Est. Turística de Barra Bonita	
PROTCC	LIV. RESP. (13.16) Hrs:
FLS.	SOB N.º 205/20x5
Barra Bonita	19 de 09 de 25
Lichane	